



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 083, DE 21 DE JUNHO DE 2017

“Autoriza a alteração orçamentária no valor de R\$ 30.000,00 no SAAE”

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º) Fica o SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itapira), nos termos do inciso I do artigo 4º da Lei nº 5.557, de 15 de dezembro de 2016, autorizado a realizar na Contabilidade uma alteração orçamentária no valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, suplementar à seguinte dotação do orçamento vigente:

040401		SETOR DE FINANÇAS		
17123038		SANEAMENTO AMBIENTAL		
2103		Manutenção do Setor de Finanças		
339091	04	SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$	30.000,00
TOTAL GERAL			R\$	30.000,00

Art. 2º) A cobertura da alteração orçamentária a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

040401		SETOR DE FINANÇAS		
17123038		SANEAMENTO AMBIENTAL		
2103		Manutenção do Setor de Finanças		
339039	04	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	30.000,00
TOTAL GERAL			R\$	30.000,00

Art. 3º) Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2014/2017, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º) Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2017, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 5º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 21 DE JUNHO DE 2017.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

LUCIANO DE ALMEIDA SEMENSATO
SECRETÁRIO DE GOVERNO